

## **RESOLUÇÃO Nº 006/2020**

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando as diretrizes traçadas pela Lei Federal n.13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

Considerando o Decreto Estadual n.4.593-R/2020, que decreta a Situação de Emergência no estado do Espírito Santo.

Considerando o Decreto Estadual n.0446-S/2020, que decreta estado de Calamidade Pública Estadual.

Considerando o Decreto Municipal n.087/2020, que decreta a Situação de Emergência no município de Santa Teresa.

Considerando a Portaria SESA n.038-R/2020, que suspende os atendimentos eletivos, e que levou a suspensão dos atendimentos ambulatoriais na Rede Cuidar Santa Teresa.

Considerando a Portaria SESA n.86-R/2020, que dispõe sobre a classificação de risco das Regiões de Saúde para os casos da COVID-19, que apresenta dois municípios de risco elevado, quatro municípios de risco moderado e dois municípios de risco baixo.

Considerando que o objetivo primeiro do Projeto da Unidade Cuidar é acompanhar os pacientes portadores de doença crônica da Região, tais como hipertensão e diabetes, e estes estão no maior grupo de risco para adoecimento e óbito por COVID-19.

Considerando que o Hospital Madre Regina Protmann tem condições de ofertar o exame RT-PCR para Região, possibilitando a coleta material para exame em cada Pronto Atendimento (PA) ou Hospital da Região e o resultado em no máximo 72 horas, e Teste Rápido para detecção da IGG e IGM.

Considerando os recursos próprios dos municípios de: Santa Teresa, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Itarana, Itaguaçu, Fundão e Laranja da Terra, parados em conta do município de Santa Teresa, referente ao custeio da Rede Ambulatorial Eletiva da Unidade Cuidar de Santa Teresa.

Considerando a Resolução n.015 – CIR Metropolitana, de 06 de junho de 2017, que aprova a Carteira de Serviços da Rede Cuidar Santa Teresa.

---

**RESOLUÇÃO Nº 006/2020 - Continuação**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar *ad referendum* a substituição de metas e alteração da operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde, para atendimento de outras especialidades do Projeto Unidade Cuidar Santa Teresa, para aquisição de exames da RT-PCR e Teste Rápido para detecção da IGG e IGM, ofertados pelo Hospital Madre Regina Protmann a Região, enquanto perdurar a pandemia ou a decisão de reabertura dos serviços da Unidade.

**Art.2º** - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

**Art.3º** - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de maio de 2020.

*Alessandra Santos Albani*  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula Nº 30255-4

**ALESSANDRA DOS SANTOS ALBANI**  
Secretária Municipal de Saúde de Guarapari - ES  
Coordenador da CIR Metropolitana